



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 10/06/03
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº IND 762/2003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

DE 2.003

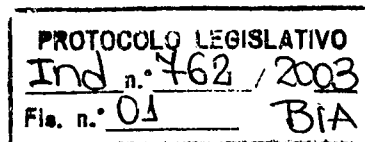
AO Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 10/06/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Gerência Regional do Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Gerência Regional do Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO



A criação da Gerência Regional do Condomínio Privê tem por meta atender a uma antiga reivindicação da comunidade daquela localidade, de forma a contribuir para o seu crescimento econômico, assegurando-lhe as condições adequadas para o encaminhamento das soluções de seus problemas, sobretudo no tocante à promoção e realização de programas, serviços e obras que tenham como objetivo alavancar o seu progresso.

Assim, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade do Condomínio Privê.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor